



24/7

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 16/2019

Aos dezassete dias do mês de Julho de dois mil e dezanove, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

- Leopoldo Rodrigues-----
- Paula Teixeira-----
- Francisco Lourenço-----
- Fátima Santos-----
- Paulo Bernardino-----
- Nuno Machado-----

Não esteve presente o Vogal, Joaquim Abrantes, por motivo de férias-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21H00 sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação das Atas nº 12/2019, nº 14/2019 e nº 15/2019**

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar as Atas nº 12, 14 e 15/2019.-----

○ **Informações**

Foram prestadas pelo Sr. Presidente as seguintes informações:

- Realização de concertos:

- Orquestra de Bandolins de Câmara de Lobos e Concerto de Bandolim e Guitarra, no dia 21 de Julho, pelas 21H00, a ter lugar na Capela do Espírito Santo;-----
- Orquestra de Bandolins de Câmara de Lobos e o Coro Voo à Fantasia, no dia 20 de Julho, pelas 18H00, a ter lugar na Igreja de Lentiscais.-----



Handwritten initials in blue ink.

EXECUTIVO

TESOURARIA E FINANÇAS

- **Apreciação e aprovação da Norma de Controlo Interno**

Procedeu-se à análise da proposta da Norma de Controlo Interno.-----

Foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Apoios Financeiros

- **Associação Clube Raia Aventura**
 - **Zonameeting e Riba Clube**

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia. Desporto.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



13.13.

EXECUTIVO

- Centro Artístico Albicastrense
 - Fados ao Luar

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 euros.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- Associação Desportiva e Cultural da Taberna Seca
 - Festa em Honra de Santa Teresinha

Fundamentação:-----

-----Apoiar nas despesas inerentes à realização dos festejos populares.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



EXECUTIVO

- Casa do Benfica de Castelo Branco
 - Deslocação da equipa de Atletismo – Meia-Maratona de Coimbra

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 225 euros.--

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- Associação Grupo Típico O Cancioneiro de Castelo Branco
 - Festival Internacional de Folclore da Cidade de Castelo Branco

Relativamente a este ponto, foram solicitados à Associação os seguintes elementos:

- Enquadramento da atividade;
- Objetivos preconizados;
- Número de pessoas abrangidas/envolvidas;
- Estimativa orçamental.-----

EXECUTIVO

- Associação de Andebol de Castelo Branco
 - 1º Torneio de Andebol da Beira Interior de 2019

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia. Desporto-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100,00 euros.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

Pagamento protocolo 3º Trimestre

- Associação da Boa Esperança – 812,50€
- Associação Brº do Cansado – 812,50€
- Associação da Carpalha – 812,50€
- Associação das Palmeiras – 812,50€
- Associação do Brº do Valongo – 812,50€
- Sport Benfica e Castelo Branco – 1 500,00€
- Desportivo de Castelo Branco – 1 000,00€
- Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 500,00€
- Associação Desportiva Albicastrense – 625,00€

Fundamentação:-----

Cumprimento dos protocolos em vigor para o apoio ao Plano de Atividades das coletividades da Freguesia.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



21/15

EXECUTIVO

Pagamento 3º Trimestre Escolas 1º Ciclo Ensino Básico

- Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva – 920, 13€
- Agrupamento de Escolas Nuno Álvares – 1.553,38€
- Agrupamento de Escolas Amato Lusitano – 743,75€

Fundamentação:

-----Cumprimento das competências inerentes à Junta de Freguesia.-----

Deliberação:

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:

-----Em conformidade com o previsto na alínea mm) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Outros Assuntos

- Auto de Notícia por Contraordenação Nº 18/2019 (arrumador de automóveis)
Manuel Alfredo Correia Folgado

Fundamentação:

-----Instaurado o processo referente ao Auto de Notícia e uma vez que o infrator não compareceu nesta Junta de Freguesia para prestar declarações após ter sido devidamente notificado, o Executivo deliberou por unanimidade, que fosse enviado para o Ministério Público.-----

Enquadramento Legal:

-----Em conformidade com o DL 244/95 de 14 de setembro artº 89º.-----

EXECUTIVO

- **Auto de Notícia por Contraordenação Nº 472/2019 (arrumador de automóveis)
Manuel Alfredo Correia Folgado**

Fundamentação:

-----Não tendo o infrator comparecido nesta Junta de Freguesia para ser ouvido no âmbito deste processo, o Executivo deliberou por unanimidade, aplicar uma coima no valor de 300,00€.

Enquadramento Legal:

----- Em conformidade com o previsto no DL. 204/12 de 29/08 artº 47º nº 1 f). -----

- **Auto de Notícia Nº 297968/2019 (canídeos) – Francisco José Taborda Gaspar**

Proposta:

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente que o processo fosse arquivado, uma vez, que foi regularizada nesta autarquia a situação do canídeo (registo e licença).

Deliberação:

-----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:

-----Em conformidade com o previsto na alínea nn) nº 1 artº 16 Lei 75/2013 de 12 de setembro.

- **Casa do Benfica de Castelo Branco**
 - Balanço e Contas de 2018
 - Plano de Atividades de 2019

Para conhecimento do Órgão Executivo da Freguesia.



Freguesia
de Castelo Branco

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia

Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia

Paula Teixeira